



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 485

• Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quarta-feira, 22 de novembro de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
PORTARIA Nº 52 /2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 .1	
PORTARIA Nº 53/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 ..1	
ATOS DO CMDCA	2
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.	
.....2	
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	2
EXTRATO DE ADESAO REGISTRO DE PREÇOS	2

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 52 /2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Keliane Batista Mascena Moura** empreender viagem à cidade de PALMAS- TO, para participar da **154ª Reunião Ordinária da CIB/** , Reunião Ordinária do CEAS/TO e das Orientações do Demonstrativo Sintético da Execução Físico- Financeiro exercício 2022 no período de 22 e 23 de Novembro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER diária e ½ no valor de R\$ 675,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 675,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULANDIA – TO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 53/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Vâneide Divina Siqueira Soares** a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO para participar da **154ª Reunião Ordinária da CIB/** , **Reunião Ordinária do CEAS/TO e das Orientações do Demonstrativo Sintético da Execução Físico- Financeiro exercício 2022** no período de 22 e 23 de Novembro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária e ½ no valor de R\$ 525,00 (Quinhentos Vinte e Cinco Reais) totalizando um total de R\$ 525,00 (Quinhentos Vinte e Cinco Reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULANDIA – TO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ATOS DO CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui a Comissão Organizadora Provisória do Processo de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Abreulândia – TO, para o quadriênio de 2024/2027:

O CONSELHO MUNICIPAL dos Direitos da Criança e do Adolescentes - CMDCA, em reunião, realizada no dia 22 de novembro de 2023 às 8:30h, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 182/2019, de 25 de março de 2019, e.

CONSIDERANDO a necessidade da criação da Comissão Organizadora para acompanhar o processo de eleição;

CONSIDERANDO a necessidade da criação e regulamentação para o Processo de Eleição da entidade da sociedade civil sendo eles (04) para representantes titulares e (04) representantes suplentes, para função de titulares e suplentes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes - CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora Provisória, com a seguinte composição:

- I** - Queila Conceição Lima Carvalho;
- II** - Maria de Fátima Ramalho;
- III** - Albetiza P. de Jesus Almeida.

Art. 2º - A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

- I.** Coordenar o processo eleitoral das entidades da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o mandato de 2024/2027;
- II.** Analisar a documentação das entidades da sociedade civil, postulantes à habilitação;
- III.** Habilitar as entidades da sociedade civil, para concorrerem ao pleito;
- IV.** Divulgar as entidades da sociedade civil, quanto ao deferimento ou indeferimento de suas habilitações ao processo eleitoral.
- V.** – Encaminhar ordens, orientações e zelar pelo cumprimento de normas e o bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º - Para subsidiar os seus trabalhos, a Comissão Organizadora contará com o apoio técnico e administrativo do Secretário Executivo dos Conselhos:

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abreulândia do Tocantins - TO, 22 de novembro de 2023.

Léia Vaz Dias
Presidente do CMDCA

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRULÂNDIA-TO, torna público, que formalizou o processo de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 010/2022, Processo nº 767/2022 Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, cujo objeto: contratação de empresa especializada para manutenção periódica de rede e pontos de iluminação pública do Município de Abreulândia-TO. Foi Adjudicado e Homologado, sendo a detentora a empresa W.DAS.TONACO-ME, inscrita no CNPJ nº 30.512.334/0001-05, Rua Luiz Ferreira Barros, nº 684, QD 29, Lt 05, CEP: 77.570-000, Divinópolis do Tocantins-TO. Valor Aderido Total R\$ 297.555,50 (Duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Data da Adesão: 27/09/2023, Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, Fundamento Legal de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002, e Decreto Federal nº. 7.892/2013.

Manoel Franciso de Moura
Prefeito Municipal

